



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 780, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA ANDREA CHAGAS BRETANHA SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1636/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora **Andrea Chagas Bretanha Sousa**, Professora N3E, matrícula nº 3360-0, a contar de 01/01/2022 por prazo indeterminado até que se solicite o cancelamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/